

ASSEMBLEIA GERAL

ADIAMENTO

É do conhecimento geral a situação preocupante gerada com o COVID-19. Têm sido amplamente divulgadas nestes últimos dias, para além da declaração do estado de emergência, as decisões do Governo, e as recomendações das autoridades de saúde.

Acresce que, nos termos do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, «as assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2020.»

Nestas circunstâncias, procurando interpretá-las da melhor forma, e em plena sintonia com a Direção e com o Conselho Fiscal da Associação, determino o adiamento da sessão ordinária da Assembleia Geral da Associação Promotora do Ensino dos Cegos, que tinha convocado para ter lugar na sede da Associação, sita na Rua Francisco Metrass, nº. 95, em Lisboa, no dia 30 de março de 2020, pelas 17.30 horas.

Em função do evoluir da situação e das instruções das autoridades, agendarei oportunamente de novo a reunião, utilizando os procedimentos legais e estatutários previstos.

Lisboa, 23 de março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(José Miguel Pestana de Mello Moser)